DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí Poder Executivo | Ano VI | N° 90 | Quinta-feira, 09 de Maio de 2024.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa Controladora-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna Secretário Municipal de Saúde

Mauricilio Rodrigues de Souza Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão Secretária Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Goncalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços

Ruan Guimarães Abadias

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra

Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronquetti

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí Secretaria de Governo



ATOS DO PREFEITO

Decretos:

DECRETO Nº 123, DE 09 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADI-CIONAL SUPLEMEN-TAR, NO VALOR DE R\$ 2.060.000,00 (DOIS MILHÕES SES-SENTA MIL REAIS), NO GABINETE DO PREFEITO, NA FOR-MA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.060.000,00 (DOIS MILHÕES SESSENTA MIL REAIS), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I. Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, oriundo de Recursos Não Vinculados de Impostos (FR 1.500.0001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 09 de maio de 2024. Marcelo Delaroli Prefeito



		_			
ANEXO I - Decreto nº 123, de 09 de maio de 2024					
	SUPLEMENTAÇÃO				
	02 – GABINETE DO PREFEITO				
	02.001 – GABINETE DO PREFEITO				
02.001.001 - 04.122.0012.2.228 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GAB					
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500.0001	CRIAR	R\$ 2.060.000,00	
	Total da Secretaria			R\$ 2.060.000,00	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2 060 000 00				

DECRETO Nº 124 DE 09 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADI-CIONAL SUPLEMEN-TAR, NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETE-CENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SER-VIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (UM MI-

LHÃO SETECENTOS MIL REAIS), na Fonte 2.501.0062, distribuídos na forma do Anexo I. Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, oriundo de Recursos da Concessão da CEDAE (FR 1.501.0062).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 09 de maio de 2024. Marcelo Delaroli Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 124, de 09 de maio de 2024				
SUPLEMENTAÇÃO				
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 – 15.452.0079.2.205 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.501.0062	788	R\$ 1.700.000,00
Total da Secretaria			retaria	R\$ 1.700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.700.000			R\$ 1.700.000,00	

Portaria:

O PREFEITO DO 1059/2024. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 103, Inciso V, e tendo em vista o disposto o Art. 120, Inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, como membro CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.278, de 20 de abril de 2012, conforme abaixo: NOME: MARCELO VIVIANI GONÇALVES, MAT. 52 190 SITUAÇÃO: SECRETARIA: TITULAR SECRÉTARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2024, alterando os termos da Portaria nº 4414/2021. Itaboraí, 09 de maio de 2024. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

PT n.º 1060/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, RODRIGO LIMA PESSOA, CPF: XXX-XXX-697-41, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1061/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, TAÍSSA CUNHA ALEIXO DOS ANJOS, CPF: XXX-XXX-437-85, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1062/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o

disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, RENE TELES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-557-32, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1063/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, CPF: XXX-XXX-267-77, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1064/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, ELANDIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX-XXX-777-70, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1065/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, ADILSON LOPES DUARTE, CPF: XXX-XXX-687-17, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

PT n.º 1066/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, RODRIGO LIMA PESSOA,

CPF: XXX-XXX-697-41, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1067/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/5/2024, TAÍSSA CUNHA ALEIXO DOS ANJOS, CPF: XXX-XXX-437-85, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1068/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/5/2024, RENE TELES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-557-32, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1069/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/5/2024, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, CPF: XXX-XXX-267-77, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1070/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, ELANDIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX-XXX-777-70, Cargo: ASSESSÓR TÉCNICO, Símbolo CC-04

Quinta, 09/05/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1071/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, ADILSON LOPES DUARTE, CPF: XXX-XXX-687-17, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1072/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 9/5/2024, LENILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-267-90, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

PT n.º 1073/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 954/2024 de NOMEAÇÃO de JEFFERSON FELIPE ANDRADE GOMES, CPF : XXX.XXX.887-07. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

PT n.º 1074/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, ADILSON DE ANDRADE E SILVA JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-177-05, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC -06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

PT n.º 1075/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

PT n.º 1076/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli-Prefeito Municipal

Termos de Posse:

Omitido da publicação de 08/01/2021, Doe-ita Ed. nº 05. Termo de Posse que firma, Nelson Pitta de Castro Netto, para o cargo de Controlador Geral deste Município:Ao 7.º (sétimo) dia do mês de janeiro do ano de 2021, no Gabinete do Prefeito, Marcelo Jandre Delaroli, e, em sua presença, compareceu o Sr. Nelson Pitta de Castro Netto, CPF Nº 022.317.687-71, para exercer o cargo de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município deste Município,

conforme portaria de n.º 236/2021, datada de 07 de janeiro de 2021. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às Leis que regem o Funcionalismo Público Municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 07 de janeiro de 2021. Nelson Pitta de Castro Netto - Servidor, Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução (FMS) nº 35/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais eapós a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.355, CPF nº xxxxxxx.897-55 е **FLAVIO** BARRETO, ocupante de cargo público, mat. N.° 46.446, CPF n° xxxxxx.837-06 exercer a função de FISCAL CONTRATO, decorrente do Processo nº DE 1982/2019. relativo а OBRA CONTRUÇÃO PSI **PRONTO** DO SOCORRO INFANTIL E CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora FERNANDA LOPES SILVA, mat. n.º 50.593, CPF nº xxxxxx.227-37, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Designar, também, o servidor SANDERSON **PASSOS** SANTANA ocupante de cargo público, mat. nº48.937, CPF n° xxxxxx.217-01 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2825/2016, relativo a OBRA DE CONTRUÇÃO DO PSI -SOCORRO **PRONTO** IŃFANTIL CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor WILSON PEREIRA DE JESUS SOBRINHO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.077, CPF nº xxxxxx.377-04, para exercer função **GESTOR** SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4° - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 03 de maio de 2024. HÉDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 15/2024

ATO DE DESIGNA-ÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor AGATHA DA PAZ SOARES, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxxxxx.417-37, para substituir a servidora Patricia Pinheiro Porto, ocupante do cargo público, matr. nº 45.403, CPF nº xxxxxx.107-07 para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO SEMTUR nº 16/2024, decorrente do Processo nº 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4° - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientálos a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 14/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GES-TOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxxxxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 17/2024, decorrente do Processo nº 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº xxxxxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também a servidora Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxxxxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 17/2024 decorrente do Processo nº 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientálos a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº

300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

Contratos:

CONTRATO:

EXTRATO DOS CONTRATOS, DOS AGENTES OPERACIONAIS DE ORDENAMENTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS Nº 01/2024 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. O Presidente do Fundo Municipal de Trânsito de Itaboraí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1º - Publicar o extrato dos contratos dos Agentes Operacionais De Ordenamento, referentes ao processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, SEMTRANS Nº 01/2024:

NOME	Nº DO CONTRATO	SALÁRIO	DATA ADMISSÃO	CPF
Áquila da Silva Scheffler	SEMTRANS FMT Nº 003/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	018.398.XXX-04
Patrick Loran da Silva Teixeira	SEMTRANS FMT Nº 004/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	062.205.XXX-28
Marcelo de Lima Mendes	SEMTRANS FMT N° 007/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	037.109.XXX-02
Claudineide Monteiro Lucena	SEMTRANS FMT N° 012/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	076.190.XXX-60
David Barreto Caldeira	SEMTRANS FMT N° 018/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	115.732.XXX-88
Romildo Oliveira dos Anjos Junior	SEMTRANS FMT Nº 020/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	208.842.XXX-30
Hugo dos Santos Barros Duarte	SEMTRANS FMT Nº 023/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	137.771.XXX-58
João Marcos Dias Chagas	SEMTRANS FMT Nº 029/2024	R\$ 1900,00	03/05/2024	177.474.XXX-33

Parágrafo único: A dotação orçamentária do processo seletivo simplificado, SEMTRANS Nº 01/2024 é oriunda do programa de trabalho nº 10.002.001–26.782.0081.2207 com o seguinte elemento de despesa no referido programa 3.1.90.04.00.00. Itaboraí, 09 de maio de 2024. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente do FMT - Secretário Municipal de Transporte - Mat.: 45.199

EXTRATO DOS CONTRATOS FMS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme descriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte nº 12

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

N°/2024	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
145/2024	RHAYSSA DA FONSECA PACHECO	ENFERMEIRO	xxx.xxx.597-37	R\$ 2.475,00	08/05/2024
146/2024	HALBER FELIPE MACORIM ALVES	MÉDICO INFECTOLOGISTA	xxx.xxx019-78	R\$ 6.000,00	08/05/2024

Itaboraí, 08 de maio de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

TERMO ADITIVO CONTRATUAL FMS:

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de janeiro de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/05/2024 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado João Marcelino Sobrinho, Nº de contrato 04/2024, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/05/2024, um valor bruto global de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 02 de maio de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de março de 2021 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/04/2024 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado RAYSSA COUTINHO DA CONCEIÇÃO, Nº de contrato 653/2021, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/05/2024, um valor bruto global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 29 de abril de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL FMS:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 107/2024, a partir de 01 de Maio de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Johnn Carlos Da Silva Cartagena, CPF° xxx.xxx.767-13, Carteira de Identidade nº xx.xxx.988-1. Tendo sido contratado (a) em 01 de Abril de 2024, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 08 de Maio de 2024. Hédio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 13/2024, a partir de 08 de Maio de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Guilherme Ribeiro De Lima, CPF° xxx.xxx.737-17, Carteira de Identidade nº xx.xxx.146-7. Tendo sido contratado (a) em 08 de Abril de 2024, para o cargo de Profissional Educador Físico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 08 de Maio de 2024. Hédio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde



CONTRATO SEMTUR N.º 17/2024. Processo Administrativo n.º 85/2024. Vigência: Início: 24/04/2024 – Término: 31/05/2024. Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Contratado: SIMONE MENDES PRODUCÓES MUSI-CAIS LTDA - CNPJ: 32.377.952/0001-15. Termo de contrato que fazem entre o Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, representada neste ato por Thainá Teixeira Barbosa Dutra e a Simone Mendes Produções Musicais Ltda neste ato representado pelo administrador não sócio Caio Mendes Rocha com base na lei 14.133, de 01 de abril de 2021. DO OBJETO: 2 O OBJETO do presente CONTRATO é a contratação do show musical do artista Simone Mendes, representada pela CONTRATADA, no evento "Comemoração ao aniversário do Município de Itaboraí", início ás 22h00 e término ás 23h30 do dia 19/05/2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matricula 47.188 - CONTRA-TANTE / Simone Mendes Produções Musicais Ltda - CNPJ nº 32.377.952/0001-15 - CON-TRATADA.

CONTRATO SEMSERP № 20/2024 - Processo Administrativo № 2727/2021. Concorrência SRP nº 03/2023-PMI. VALOR: R\$ 1.428.300,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais). contratado: Comserv Comércio E Serviços Eireli. CNPJ: 19.110.916/0001-22. Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ilmº. Sr. Diogo Sper-

ling Dos Santos, como contratante, e a Comserv Comércio E Servicos Eireli, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Fernando Marcos De Almeida Dantas como contratada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas, destinados às máquinas pesadas e implementos pertencentes à frota oficial do município de Itaboraí. Objeto - O presente contrato tem como objeto a "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas, destinados às máquinas pesadas e implementos pertencentes à frota oficial do município de Itaboraí" consoante a Proposta da Contratada e Termo de Referência. Parágrafo Único - Os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital da CP 03/23, e seus anexos, bem como às condições descritas na proposta da Contratada. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.428.300,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais). Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Termo Aditivo:

 1° TERMO ADITIVO Referente ao CONTRA-TO SEMHSS nº 36/2023. Processo Administrativo nº: 1064/2023. Vigência - Início: 09/05/2024 - Término: 09/05/2025. Valor: R\$ 55.759,68 (cinquenta e cinco mil, sete-

centos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Contratado: LOCALIZA VEÍ-ÉSPECIAIS CULOS. SA 02.491.558/0001-42 - 1° TERMO ADITIVO CONTRATO SEMHSS N° 01/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, CONTRATANTE, e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., como CONTRATADA. DO OBJETO: O objeto do presente termo prorrogação do prazo do CONcinge-se à TRATO SEMHSS No 36/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços de locação de veículos peloperíodo adicional de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/05/2024. DO VALOR: R\$ 55.759,68 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quenta e nove reais e sessenta e centavos). Itaboraí, 26 de abril de 2024. SE-CRETARÍO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS - MARCELO DOS SAN-TOS FIGUEIREDO / LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., Felipe Ricardi dos Santos -Procurador, Paulo Emilio Pimeentel Uzeda -

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMGOV Parágrafo 2, Artigo 15 da Lei 8.666/93 - Processo: 3046/2023 Contratado/Fornecedor: Aerotur Serviços de

Contratado/Fornecedor: Aerotur Serviços de Viagens Ltda. CNPJ.: 05.120.923/0001-09 - Endereço: Rua Apodi, 583, sala 2, 1º Andar, Tirol, Natal - RN

item	descrição	quantidade inicial	quantidade disponí- vel	unidade	preço unitário
1	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de Bilhetes Físicos e/ ou Eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais.	180	180	UNIDADE	R\$ 00,00

Itaboraí, 09 de maio de 2024. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz Da Silva - Secretário Municipal de Governo - Mat. PMI 44.716

ATAS:

Ata de nº 633 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, realizada em oito de maio de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, na Sala de reuniões do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a presente reunião acontece com a participação dos conselheiros: Vera Vieira Martins (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Geilza Telis Gonçalves (Associação Abrigo Rainha Silvia), Cláudia Bomfim (Secretaria Municipal de Saúde), Lívia Velasco dos Santos (Movimento de Mulheres em São Gonçalo - Tecendo Redes), Carla Gisele Ramos Rangel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Roseli Lima Mota (Associação Pestalozzi de Itaboraí), e Ana Maria Coelho Gil Silva (Secretária Executiva do CMDCA). Ausência justificada das Conse-Iheiras: Anna Carolina Glória Figueiredo (Procuradoria Geral do Município) e Aline Machado de Souza Araújo (Secretaria Municipal de Trabalho e Renda). Como ouvinte registra-mos a presença da Sra. Márcia Natalina de Paula (Movimento de Mulheres em São Gonçalo - Tecendo Redes - NEACA). Pauta: 1-Ofícios do Ministério Público; 2- Apreciação do Plano - PMPI; 3- Regimento Interno; 4- Desligamento do Instituto Bocaletti da cadeira do Conselho; 5- Nova suplente na Secr. de Saúde, 6- Votação dos processos analisados pela Comissão de Ética. Nos termos do art. 10 do

Regimento Interno, após a segunda chamada foi iniciada a reunião às 09:39 com as seguintes deliberações: 1- Foi apresentado aos conselheiros presentes os ofícios encaminhados pelo MP e foi decidido por unanimidade que os ofícios serão encaminhados para a Comissão de Ética. 2- Informado a todos sobre o envio do plano PMPI, foi reforçado que todos devem fazer a leitura do plano para que posteriormente façamos uma reunião extraordinária para que o plano seja aprovado. Ainda sobre o Plano do PMPI foi citado pela Conselheira Geilza sobre a necessidade de reunião extraordinária para tratar das obrigações impostas ao Conselho e sobre a sugestão de alteração do item 7 do sumário do Plano PMPI que trata da criação da Comissão de Monitoramento e avaliação intersetorial. A Conselheira Carla Gisele pede a palavra e informa sobre a importância do CMDCA fomentar os Grêmios Estudantis em nosso Município, pois não possui representação e que esses Conselhos são de suma importância nas Conferências Municipais, Estaduais e Federal em eventos voltados para esse tema. 3- Foi informado sobre a necessidade da revisão do regimento interno, informado que já existe um esboço do plano, porém o mesmo será levado à Comissão formada para a construção do mesmo para que possa ser finalizado o mais rápido possível. Ficou acertado que será feito até a próxima reunião ordinária 2 (duas) reuniões da Comissão do Regimento Interno para que pudesse adiantar todo o processo da construção. 4-Informado a todos que sobre o desligamento do Instituto Bocaletti da cadeira do Conselho. Foi questionado como se faz para que essa Instituição seja substituída, foi informado que

para a substituição deve através de um fórum da sociedade civil, porém como esse tópico não é citado no Regimento Interno atual, esse assunto será tratado na construção do novo Regimento Interno. Com isso, ficou deliberado que a Conselheira Geilza Telis será a substituta da Conselheira Ester Cristiane (Instituto Bocaletti) na Comissão de Visita. Ato contínuo, a conselheira Geilza questiona a respeito das faltas dos representantes dos órgãos governamentais, uma vez que no Regimento Interno é informado que em caso de 3 faltas injustificadas ou 6 faltas intercaladas ocorre a notificação do chefe imediato e que vem percebendo que a alguns meses algumas representações do governo não vem comparecendo às reuniões. 5- Informado aos conselheiros sobre o ofício da Secr. de Saúde enviado ao CMDCA com a substituição da suplente, porém foi identificado que no referido ofício que foi informado sobre a suplente para compor a Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância e com isso ficou decidido que será expedido ofício para a Secretaria de Saúde esclarecendo que a suplente é para a composição da suplência da cadeira no Conselho do CMDCA e não no Plano Municipal da Primeira Infância. 6- Foram analisadas as decisões dos processos nº. 081/2023, nº. 053/2023, 064/2023 e ficou decidido que o colegiado acompanharia a decisão da Comissão de Ética, com relação ao processo nº. 057/2023 o colegiado decidiu pela penalidade de 2 meses de suspensão sem remuneração conforme art.46, § 1º, "b" da Lei Municipal nº. 1.903 de 28 de dezembro de 2004, a penalidade dos conselheiros suplentes denunciados no processo será aplicada caso os mesmos assumam a titularidade do cargo.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 35min. Eu, Ana Maria Coelho Gil Silva, Secretária Executiva lavrei a presente ata que será assinada pela presidente e demais presentes. Ana Maria Coelho Gil Silva - Secretária Executiva do CMDCA

EDITAIS

10° EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED N° 001/2023 referente ao Processo Administrativo n° 2605/2023.
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED Nº 001/2023 referente ao Processo Administrativo nº 2605/2023.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (518-537)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 14/05/2024 (terça-feira), às 8h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 14/05/2024 (terça-feira), às 13h30 *Convocados:

518 PALLOMA MENDONÇA FERREIRA 519 KAREN BRANDÃO MARTINS 520 THAYS OLIVEIRA DE SÁ ROCHA 521 NERI LANE RIBEIRO CARDOSO 522 RENATA GODINHO DE MARINS 523 THAISSA DO NASCIMENTO RANGEL 524 GRACIELE EUZEBIO DA SILVA FIGUEI-RA

525DAIZA GUEDES DE SOUZA 526GRAZIELLE GANDA BARBOSA 527RAYANI SIQUEIRA RAMOS DE SOUZA 528ELISANGELA RODRIGUES DOS SAN-

529JANE RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS 530TATIANE ROSA SIQUEIRA DO NASCI-MENTO

531 SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA RAMOS 532 DAYANE OLIVEIRA DA SILVA 533 GISELLY SODRÉ APOLÔNIO 534 DYANE EIRAS RODRIGUES SILVA 535 KAROLAYNE SILVA CARVALHO DE JE-SUS URQUIZA

536 JOSELI VIEIRA SILVA GALVÃO 537 TATIANA TAVARES DE SOUZA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (538-557)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 14/05/2024 (terça-feira), às 14h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 15/05/2024 (quarta-feira), às 9h *Convocados*

538 TELMA REGINA PORTO VIEIRA 539 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE QUEI-ROZ

540 GEISA LUCIA REIS PORTO 541 CÉLIA REGINA VIEIRA PARETO 542 MARIA HELENA COSTA ARAUJO 543 DEISE MARCONDES DUTRA DE OLIVEI-

544 DEISE FREITAS DE OLIVEIRA DA COS-

545FERNANDA BERBERT DE SOUZA GO-MES

546ERINETE ELIAS DA SILVA 547 SIDILENE DOS SANTOS VIANA 548 ELISANGELA PORTO TERRA DE FREI-TAS

549 JAQUELINE DA CONCEIÇÃO MARIANO 550 ANGÉLICA ALVES PEREIRA 551 DANIELLE VAZ DE AZEREDO 552 MARINEIS JOAQUIM PEREIRA 553 ALESSANDRA GRUBER CARVALHO DE OLIVEIRA

554ADRIANA AVELINO PEREIRA DE MELO ALMEIDA

555LUZIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLI-VEIRA

556MONIQUE MARINHO DE ABREU 557LIVIA DOS REISPOLI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (558-572)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 15/05/2024 (quarta-feira), às 9h.

DÍA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Día 15/05/2024 (quarta-feira), às 13h30 *Convocados:

558 ELAINE SILVA DA COSTA 559 NATALIA TAVARES RANGEL AMARAL 560 DANIELE MARINS DE SOUZA FERREIRA 561 RENATA MOUTINHO OLIVEIRA DE GÓIS 562 THAIANE SOARES FELIZARDO CARDO-SO

563 JÉSSICA DA SILVA SANTOS 564 RAISSA SIQUEIRA BURICHE 565 LORENA RIBEIRO QUEIROZ PAULINO COSTA

566 CAROLINE DE ARRUDA DE OLIVEIRA 567 THAMIRES JÚLIO COSTA 568 THAMIRES DE ALCANTARA VALADA-

RES 569GRAZIELA SOUZA DE ARAUJO 570JULIANA ALMEIDA DA SILVA MENDON-ÇA 571INES AZEVEDO SOUTO

572ROSE MARCIA CARDOSO DE MESQUI-TA SOUZA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (573-592)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 16/05/2024 (quinta-feira), às 9h.

DÍA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Día 16/05/2024 (quinta-feira), às 13h30 *Convocados*

573WALQUIRIA MENDES DA SILVA 574MARCELE DOS SANTOS NASCIMENTO 575VALÉRIA DUARTE PEREIRA 576SIMONE BORGES DE OLIVEIRA 577ÉRICA DE PAULA CAMPINHO 578CÁTIA SOARES MENDES 579FRANCIANE GONÇALVES DOS SANTOS 580JOSILENE ALMEIDA SOLANO RAMOS DOS SANTOS 581DANIELLY DA GLÓRIA PINTO MENDON-ÇA

582 GIANINE FRANCISCO BENTO 583 IAN GABRIEL LIMA DA SILVA 584 LORRAN ESTEVES LIMA 585 TAYNARA GOMES DA SILVA SANTOS 586 RAYANE BARROS DE ALMEIDA DA SIL-VA

587 JOICY MARINS VIEIRA RODRIGUES 588 THAYNÁ MACHADO DO NASCIMENTO AZEVEDO

589THAYNARA NUNES GOMES ALVES 590JENIFFER GALVÃO DE OLIVEIRA 591STHEFANY CRISTINE DA COSTA DA SILVA

592MARIA LUIZA JORGE DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (593-612)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 16/05/2024 (quinta-feira), às 14h.

DÍA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edificio Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Día 17/05/2024 (sexta-feira), às 9h *Convocados:

593 ANDERSON RAMOS BENTO
594 LAYLA FERREIRA RANGEL
595 ANDRYA ELLEN DA SILVA MARCELO
596 SABRINA CASTILIHONI TARDEM
597 MARIANA JARDIM DA SILVA
598 VANESSA SABINA MOÇO MATOS
599 MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA DE
CAMPOS
600 RODRIGO DE JESUS ALVES
601 ANA PAULA SANTOS DE LIMA



602HELEM GOMES DA SILVEIRA 603MONICA CASTRO SOUZA DA SILVA 604 DIANA ARAUJO LEITÃO 605 IZABELLE ADRIANA PINHEIRO PEREIRA 606 ALCIONE ALVES BARBOSA JERONYMO

607 SUELEN SANTOS RODRIGUES DA SIL-**VA GOMES** 608LUCIANA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA

609RHOD PECLAT DA SILVA 610 CLÁUDIA FRANCISCO DE FIGUEIREDO 611RICARDO FERREIRA COELHO 612JULIANA CONCEICAO DE ABREU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (613-

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 17/05/2024 (sexta-feira), às 9h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 17/05/2024 (sexta-feira), às 13h30 *Convocados:

613DÉBORA AGUIAR DA COSTA 614 VERONICA SANTANA DUGERO 615POLYANNA FERREIRA VILELA DA SILVA 616LUDMILLA DA COSTA MAGALHAES OLIVEIRA CORREA 617 VIVIANE REZENDE DA CRUZ ARAÚJO

618 VANESSA BARBOSA PORTO DE OLIVEI-RA

619CELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEI-RA

620 JULIANE OLIVEIRA CARDOSO SAMPAIO 621 FABRÍCIO DE SOUZA MARTINS 622 PATRICIA PEREIRA DE MACEDO 623 ANDERSON FELICIANO FERREIRA 624 ELISA ARRUDA DE AZEVEDO 625LAYANNY DA SILVA RIBEIRO SILVA 626KEROLAYNE DE ABREU GOMES 627 RENATA CASTRO DA SILVA 628 DELMA DOS SANTOS BORGES 629 ROBERTA CONCEIÇÃO RODRIGUES 630EVELYN FARIAS DÉ OLIVEIRA 631 CAMILLA GOMES CORREA PIMENTA 632ANA CAROLINA DA CRUZ DIAS SOARES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (633-652)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 9h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 13h30 *Convocados:

633THAYNA FARIA OLIVEIRA LUCRECIO 634LETHICIA PEIXOTO TAVARES PEREIRA 635 CAROLINA BARBATHO GOULART 636 ISABELLA CRISTINA DE ARAUJO PE-

637 KARINE PEREIRA FEITOSA 638 MARINA DE OLIVEIRA PEREIRA 639 FABRÍCIA LIMA DE ALMEIDA 640 BŖENDA FARIA DAFLON MOUTINHO 641 CÁSSIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO CORRÊA 642LUDIVANIA BRANDÃO MARQUES DE

SOUSA

643 DAIANA AGUIAR DA COSTA 644 JULIANA DE CARVALHO BRAGA 645 JAQUELINE FERREIRA PINA 646 FERNANDA CRISTINA DA SILVA LOTA 647 DARLEISE LUCY DE SOUSA SANTOS 648 ADRIANO GABRIEL GARCIA 649 GRAZIELE GOMES PACIFICO REIS 650 INGRID ACACIO MODESTO DE DEUS **GALDEANO**

651 HILDEMÁRIA LOPES DE ARAÚJO 652 MONIQUE MACHADO NOGUEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (653-672)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 14h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 24/05/2024 (sexta-feira), às 9h Convocados:

653 DEBORAH MELEGARE FARIA 654 JESSICA MORAIS FRATTANE 655 RODRIGO RANGEL MIRANDA 656 LUCIA MARIA GONÇALVES DE ANDRA-

657 CLÍCIA MARQUES FELIPE RODRIGUES

DE LIMA 658 SABRINA DA CUNHA SILVA 659 GIOVANE DOS SANTOS BRITO 660 FRANCELIR VIANA PRALON 661 VIVIANE DOS SANTOS LIMA DE SOUZA 662 IVANIR GOMES DE SOUZA DE ALMEIDA 663 FABÍOLA ALVES FERREIRA LOPES 664 MARGARETE MARIA DO NASCIMENTO 665 KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA 666 SILVANIA DA SILVA CORREA 667 JOYCE MENDONÇA PEREIRA DE BRITO 668 MARCELLE GODÉNCIO MARQUES 669 ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RO-**DRIGUES TAVARES** 670 ANTONIETE MARY BISÊRRA DA SILVA

E SILVA

671 FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA 672 MÁRCIA CRISTIANE BATISTA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (673-

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 24/05/2024 (sexta-feira), às 9h.
DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na

Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 24/05/2024 (sexta-feira), às 13h30

*Convocados:

673 EDVANIA COSTA DA SILVA 674TAYNARA SERRA DA SILVA 675MERY REGINA OLIVEIRA DA SILVA 676 PATRICIA RODRIGUES ANDRE **677 FRANCINE RIBEIRO LEMOS** 678 PATRÍCIA SANTOS DOS REIS 679 VANESSA APARECIDA BURICHE DOS SANTOS 680 DIANA DA SILVA LIMA 681 LEILA NASCIMENTO CONCEIÇÃO 682 RAYSSA RODRIGUES DOS SÁNTOS 683LUCAS EMANOEL ROCHA PEREIRA DOS SANTOS 684 VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS BAN-**DEIRA** 685FERNANDA CONCEIÇÃO LACERDA **FERREIRA** 686 SIMONE SOARES MENDES 687 MARILENE MORAES DA COSTA 688 VANESSA SARLO MOREIRA KIFFER BFNÁ 689ALINE MARY GOMES GENUINO ZANI-BONI 690 GRACIANE GRUBER DE CARVALHO 691 JULLIANA TORRES SILVA 692THÁCYA CAROLLINA DOS SANTOS **ARAÚJO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (693-

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 27/05/2024 (segunda-feira), às 10h30.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 27/05/2024 (segunda-feira), às 14h *Convocados:

693LILIANI MONTOVANI MARINS 694 JULIENE NOGUEIRA DA SILVA 695 MÁRCIA HELENA FERREIRA ROSA 696 GABRIELA ALVES COUTINHO MALDO-

697 CAROLINE DA SILVA ABREU 698 INGRYD RAMOS CORDEIRO 699MAYUME CRISTINA DA SILVA CONCEI-ÇÃO

700 VITÓRIA DUARTE CORRÊA 701 VICTÓRIA GOMES BARBOSA DE SOUZA 702NATASHA DA CONCEIÇÃO SEVERO 703JOYCE RIBEIRO DIAS LIMA VASCONCE-LOS

704 IRIS DE SOUZA SILVA DANIEL 705 NEUZA MARIA DO PRADO MARTINS 706ELIZABETH LEONEL DE ARAÚJO 707LARISSA LEMOS DE SOUZA NEVES 708 INARA GOMES DE SOUZA 709ALESSANDRA YASMIM DA COSTA SIL-

710NICOLY MARQUES FERREIRA 711ADRIENNE SOUZA DOS SANTOS 712MARCIELLE VIANA BARRETO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (713-

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administra-



ção - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 8h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 13h30 *Convocados:

713 VITÓRIA SILVA VIEIRA 714MARIA DAS GRAÇAS BAPTISTA SOUZA **DE JESUS**

715 JOSEFA MARINALVA DE LAGOS SILVA 716NAJLA RÉGIA VIEIRA RABELLO 717MARIANA ASAPH CERQUEIRA FERREI-**RA PAIVA**

718 CLAUDIA DE MOURAO MATTOS KERR 719CLAUDIA SILVA MARTINS 720 ANGELA FERNANDA VIANA COSTA 721 ISTÉFONE DE KÁSSIA DE PAULO COU-TO

722ELENICE ALVES DE FREITAS 723 ROSE VASCONCELOS DA SILVA 724ALINE SALDANHA DA SILVA ALVES 725 CLAUDIA CRISTINA SOUSA DA SILVA **PRAXEDES**

726LARA DE OLIVEIRA RODRIGUES LOU-**RENCO**

727 REJANE DA SILVA RUBIM PACHECO 728 PATRICIA RAQUEL ALMEIDA DA SILVA **MEIRELES**

729 JANAINA PEDROZA MARTINIANO 730 VALESCA DE OLIVEIRA SILVA GALDINO 731SANTUZZA MARA LOPES BARRETO

732MATHEUS DOS SANTOS VIZINHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (733-

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administra-

ção - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 28/05/2024

(terça-feira), às 14h. DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 9h 'Convocados:

733 CAROLYNE FELICIANO DA CONCEIÇÃO 734 JULHIELY NUNES DA SILVA 735 JANETE DO AMARAL NASCIMENTO DA SILVA

736 JANE SOUZA TORRES 737 KARINA RODRIGUES 738 PALOMA DA SILVA ARANHA 739 DANIELE DE MORAES MOUTINHO 740KEILA CRUZ DE MEDEIROS DE JESUS 741 BEATRIZ MELO DO AMPARO DE OLIVEI-RA

742 RENATA AZEVEDO DE QUEIROZ. 743 MARCELA DE AGUIAR DUARTE 744 BRENDA GOMES TORRES ESTEVAM 745 DEJANIRA DOS SANTOS SOUZA MA-NHÃES

746 FABIANA DA SILVA LUIZ 747GENY MENDONÇA DA COSTA MAR-QUES

748 ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SEIXAS 749ANA CAROLINA DA SILVA VASCONCE-LOS

750 PAMELLA RUY MOYO DE ALVARENGA **GALVAO**

751KAMILLA BARCELOS DOS SANTOS DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PT n.º 1035/24. Publicada no jornal DOE-ITA 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGU-LAR E BLOCOS I E II DA EJA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (752-

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Ad-

missional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 10h30,

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação -SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ - CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 14h *Convocados:

752THAÍS DOS SANTOS COSTA SANT'AN-NA

753MONICA PEREIRA DOS SANTOS 754 DANIELE DOMINGOS DE MENEZES **CASTRO**

755 VERÔNICA SOUZA DOS SANTOS 756 JULIANA BARBOSA DOS SANTOS FA-RIA

757 CYNTIA RODRIGUES DOS REIS 758JAQUELINE VICENTE MARTINS AZERE-DO

759RENATA ALCANTARA RIBAS MESQUITA 760 FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO CHAVES

761 BÁRBARA GOMES DE OLIVEIRA 762ANNA AMELIA PORTUGAL DE LIMA 763 SIMONE PAZ OLIVEIRA GARCIA 764 ALESSANDRA DA CRUZ CARLOS 765 JULIANA NEVES VIEIRA BARBOSA 766 NÁDIA RODRIGUES MIGUEL DA SILVA 767 SIMONE SOUZA DA SILVA FRANÇA

Itaboraí, 08 de maio de 2024. Mauricílio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719 Corrigenda:

de 07/05/2024, ed. n.º 88, Ano VI. Onde se lê: Exonerar a partir de 7/5/2024; Leia-se: Exonerar a partir de 8/5/2024

PT n.º 1024/24. Publicada no jornal DOE-ITA de 06/05/2024, ed. n.º 87, Ano VI. Onde se lê: Cargo: Diretor Técnico, Símbolo CC-03; Leiase: Cargo: Assessor Especial, Símbolo CC-01

ITAPREVI

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

- Processo nº 005/2024. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa para o ITAPREVI. Tendo em vista as disposições do Estudo Técnico Preliminar - ETP, em especial acerca da descrição da necessidade de contratação,

considerando a demanda a ser atendida sob a perspectiva do interesse público, visando a contratação de empresa mediante inexigibilidade de licitação para prestação do serviço de telefonia para o atendimento das necessidades do ITAPREVI. A Assessoria Jurídica do Instituto emitiu parecer e informou a inexigibilidade o procedimento licitatório prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível a contratação dos serviços acima por inexigibilidade de licita-

ção. Desta forma, diante da justificativa técnica apresentada nos autos, bem como em relação aos preços praticados no mercado serem compatíveis com os praticados no mercado, declaro caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos preceituados no art. 74, I, da Lei 1.4133/21, em favor da empresa OI S.A. Itaboraí, 02 de maio de 2024. GA-BRIEL ESTEVES DA COSTA - Agente de Contratação - ITAPREVI

DOE SANGUE